



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES



COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE

PARECER

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº.509/2024.

Autores: Ver. Evaldo Paulino Garcia.

EMENTA: *"Institui o "Março Roxo" no município de Costa Rica/MS, destinado à conscientização sobre a epilepsia".*

SÍNTESE

O presente parecer é emitido pela Comissão Permanente de Saúde em relação ao Projeto de Lei Ordinária nº 509/2023.

CONCLUSÃO

Portanto, a Comissão de Saúde recomenda a tramitação do projeto, manifestando parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Ordinária n. 509/2023.

Costa Rica, 22 de fevereiro de 2024.

Artur Delgado Baird

Membro
Relator

Waldomiro Bocalan

Presidente
Pelas conclusões

Averaldo Barbosa da

Costa
Vice-Presidente
Pelas conclusões